



Prazo para agricultor saldar dívidas com o Pronaf termina dia 30

economia@atribunanet.com

Mesmo com desconto de até 70% da dívida em atraso, a procura de assentados e beneficiários do crédito fundiário para quitar os empréstimos com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) é baixa. O prazo, que estava encerrado desde 30 de junho de 2015, foi reaberto até 30 de dezembro deste ano.

Segundo levantamento do

Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), atualmente 203 mil produtores estão em dívida com o programa. Dos 100 mil agricultores que acessaram o crédito pelo Banco do Brasil, 30% solicitaram a liquidação das dívidas. Pelo Banco da Amazônia (Basa), dos quase 30 mil devedores, 6 mil renegociaram ou quitaram os débitos. Pelo Banco do Nordeste (BNB), são 40 mil que podem solicitar o serviço.

Em setembro deste ano, o Conselho Monetário Nacional

(CMN) decidiu reabrir o prazo para agricultores familiares liquidarem operações de crédito rural contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

De acordo com a resolução do CMN, quem optar pela liquidação poderá ter abatimento de 70% sobre o saldo devedor atualizado. Ou seja, o produtor pode pagar somente 30% da dívida. Mas, para isso, tem de quitar todo o saldo devedor.



ASSOCIAÇÃO SUL CATARINENSE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da ASCEA - Associação Sul Catarinense de Engenheiros e Arquitetos, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme estabelece o § 2º do Artigo 36 e o Artigo 38 do Capítulo VII, do Estatuto Social, faz publicar o presente Edital que determina sobre a eleição pelo voto direto para Conselheiros sendo uma vaga para Titular e uma vaga para Suplente para a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do CREA-SC, Modalidade Elétrica, conforme a Resolução 473/2002 do CONFEA, para mandato de 01/01/2016 a 31/12/2018, conforme a decisão plenária do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, na Reunião Ordinária de nº 1426, realizada nos dias 9, 10 e 11/12/2015.

TÍTULO I - Da Eleição

Art. 1º A eleição ocorrerá na sede da ASCEA - Associação Sul Catarinense de Engenheiros e Arquitetos, na Rua Thomé de Souza, 829, sala das entidades, nas dependências da Inspeção Regional de Criciúma do CREA-SC, de 18h00 às 21h00 (horário de Brasília), do dia 04 de Janeiro de 2015, com o número de chapas que se apresentarem até a data determinada no Art. 4º deste Edital.

Art. 2º A Eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral, excluindo os participantes de chapas.

TÍTULO II - Da Composição e Inscrição das Chapas Eleitorais

Art. 3º As Chapas Eleitorais que desejarem concorrer a Eleição para Conselheiro da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do CREA-SC (1 vaga) devem ser composta por dois candidatos (um titular e um suplente).

Art. 4º O período para a inscrição das chapas é do dia 21 de dezembro de 2015 ao dia 28 de dezembro de 2015, em horário de atendimento das 14h00 às 17h00 na sua sede social, situada na Rua Thomé de Souza, 829, sala das entidades, nas dependências da Inspeção Regional de Criciúma do CREA-SC. No dia 28 de dezembro de 2015 o horário de inscrição será a partir das 14h00 e se estenderá até as 19h00.

Parágrafo Único - No ato da inscrição deverão ser apresentados Documento Oficial com Foto, uma A.R.T do ano de 2015 até a data de abertura do presente edital (21/12/2015) indicando a ASCEA como entidade de classe e atender ao Estatuto da ASCEA.

TÍTULO III - Dos votantes e candidatos

Art. 5º Para a Eleição para Conselheiro da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do CREA-SC, de acordo com o Estatuto, poderão ser votados os associados à ASCEA, devidamente registrados no CREA-SC que estiverem em dia com suas anuidades até a abertura do presente edital (21/12/2015).

Art. 6º Poderão votar os associados à ASCEA, devidamente registrados no CREA-SC que estiverem em dia com suas anuidades até o fim do período para inscrição das chapas eleitorais (28/12/2015).

Parágrafo Único - no ato da votação, deverão ser apresentados Documento Oficial com Foto, uma A.R.T do ano de 2015 indicando a ASCEA como entidade de classe e atender ao Estatuto da ASCEA.

TÍTULO IV - Da Votação

Art. 7º As Chapas Eleitorais receberão uma numeração de acordo com a ordem de inscrição e serão divulgadas no website da ASCEA.

Art. 8º A votação se dará da seguinte forma:

§ 1 - Os votantes receberão uma cédula para eleição de Conselheiro da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do CREA-SC, contendo o Título da Eleição, a Sigla da Associação, espaço para preenchimento com o número da chapa e dois espaços para assinatura da Comissão Eleitoral;

§ 2 - A apuração dos votos iniciar-se-á às 21h15 do dia 04 de Janeiro de 2015;

§ 3 - A contagem dos votos será realizada somente pela Comissão Eleitoral, a qual também fará a fiscalização da urna;

§ 4 - Cada voto deverá ser lido um a um até o último, para que seja acompanhado pelos presentes;

§ 5 - Após a contagem dos votos, a chapa eleita será anunciada imediatamente.

§ 6 - Em caso de empate, será declarada eleita a chapa que contenha a maior soma de tempo de associação contabilizando-se candidatos titular e suplente.

TÍTULO V - Da Posse

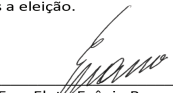
Art. 9º A posse da chapa eleitoral vencedora para Conselheiro da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do CREA-SC ocorrerá em janeiro de 2016, em data a ser determinada pelo CREA-SC.

TÍTULO VI - Da dissolução da Comissão Eleitoral e Disposições Gerais

Art. 10º A Comissão Eleitoral nomeada, a fim de deliberar sobre o processo de eleição da ASCEA, é composta pelo Eng. Civil Ewald Egan Zechner e pelo Eng. Civil Sérgio Augusto Becke, e terá como Suplente o Geólogo e Eng. Seg. Trab. Clóvis Norberto Savi.

Art. 11º A Comissão Eleitoral será desfeita após a eleição.

Criciúma, 21 de Dezembro de 2015.


Eng. Elex Evânio Ramos Nicoleit
ASCEA - Presidente



Lucas Rocco

lucas.rocco@clamber.com.br

E agora?

O mercado financeiro local especulou por meses dois eventos dados como certos, a saída do ministro Joaquim Levy da Fazenda e a perda do grau de investimento pelo Brasil.

No exterior, a especulação ao longo

de todo o ano foi em torno da data da elevação dos juros nos EUA, que não acontecia desde 2006. Com todas essas questões definidas, o mercado nos próximos pregões buscará novas referências.

Referências

A continuidade das altas de juros nos EUA, a intensidade da desaceleração da economia chinesa e o tombo do preço das commodities devem dominar os diários econômicos nos próximos meses.

No Brasil, o nome do substituto de Joaquim

Levy, Nelson Barbosa, terá implicações na abertura dos negócios de hoje. No mais, o cenário político continua no centro do palco: a tensão interna crescente no PMDB, a cassação de Cunha e principalmente a possibilidade do impedimento de Dilma.

Estratégia

O desemprego já atingiu um milhão de carteiras assinadas somente este ano, a inflação segue em ritmo acelerado, subindo a dois dígitos como há muito tempo não se via e a recessão está virando depressão.

Enquanto isto, o governo parece concentrar todas suas forças contra o processo de impedimento da presidente. Com a economia em plano secundário, e cambaleante, deve receber de Dilma um político ao invés de uma pessoa do mercado financeiro, um professor de economia renomado, ou um banqueiro, no cargo mais importante no contexto econômico nacional.

Inflação

A prévia da inflação no Brasil foi a maior para um mês desde 2002. O IPCA-15 ficou em 1,18% entre o final de novembro e começo de dezembro. No acumulado de 12 meses, a inflação fica em 10,7%.

Agenda do mercado

Na semana que começa hoje, o mercado norte-americano terá uma semana cheia de importantes divulgações, como o PIB do terceiro trimestre e dados de renda e consumo. No Brasil, chama atenção o relatório trimestral de inflação.



FELICE
CONSTRUÇÕES

Crea: 131142-3
(48) 2102-7274

www.feliceconstrucoes.com.br

Rodrigo Pereira - gerente de vendas - (48) 9921-0688

